



JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NOVA IGUAÇU

1ª VARA FEDERAL  
EDITAL DE CITAÇÃO  
COM PRAZO DE 20 DIAS

JFRJ  
Fls 121

O DOUTOR RAFAEL RIHAN PINHEIRO AMORIM, JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE NOVA IGUAÇU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER pelo presente **EDITAL DE CITAÇÃO**, com prazo de 20 dias (vinte) dias, passado nos autos da ação de **EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIALTECA nº 0028005-78.2015.4.02.5120 (2015.51.20.028005-4)**, movida por **CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS P/ PESSOAL DO MINISTÉRIO DA MARINHA** em face de **CLAUDIO DE ALMEIDA RODRIGUES**, que fica CITADO CLAUDIO DE ALMEIDA RODRIGUES, CPF nº 002.734.077-59 E SEU CÔNJUGE, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para pagar o valor de **R\$ 52.009,13 (cinquenta e dois mil, nove reais e treze centavos)** ou depositá-lo em juízo, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de lhe ser penhorado o imóvel hipotecado, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 5.741/1971, bem como determinar a desocupação do imóvel, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 4º, § 2º, da mesma Lei. Ficando ciente que caso não seja paga a dívida relativa ao valor das prestações e encargos cujo não pagamento deu lugar ao vencimento do contrato, acrescidas das custas e honorários advocatícios ou não depositar o saldo devedor, será efetuada a penhora do imóvel hipotecado, sendo nomeado depositário, conforme artigo 4º, da Lei nº 5.741/1971. Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente **EDITAL** será afixado no local de costume, na sede deste Juízo da **1ª VARA FEDERAL DE NOVA IGUAÇU**, localizado na Rua Dr. Oscar Soares, nº 2 (antiga Dr. Plínio Casado), 3º andar Centro, Nova Iguaçu/RJ, funcionando das 11 às 19 horas, e publicado na forma da Lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade de Nova Iguaçu, em 22 de agosto de 2017. Eu, MONIQUE DOS SANTOS NUNES, TÉCNICA JUDICIÁRIA, 14908, o digitei. E eu, DEBORAH WYSARD SOARES, Diretora de Secretaria, 14159, o conferi.

**RAFAEL RIHAN PINHEIRO AMORIM**  
JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE  
DA 1ª VARA FEDERAL DE NOVA IGUAÇU  
(Assinado eletronicamente, conforme Lei nº. 11.419/2006)